SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 304/2023 São Jorge D´Oeste, 06 de Julho de 2023.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Secretaria de administração

Prezado Senhor

Solicito por meio deste aditivo de prazo em mais 30 dias do contrato da empresa **INLIFE SAÚDE LTDA**, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, Bairro Centro e inscrita no **CNPJ 38.542.520/0001-07**, representado(a) pelo(a) Senhor(a) ***Cristiane Pontes Pires***, brasileira, empresária, residente e domiciliada Rua Projetada B, Nº 103 casa, CEP 85575-000 bairro Albino Corti, na cidade de São Jorge D´Oeste/PR, portador do CPF: 044.444.079-80, Processo de Inexigibilidade nº 20/2022 contrato nº 111/2022 firmado entre o município de **SÃO JORGE D' OESTE** e a empresa **INLIFE SAÚDE LTDA**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTODO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE.**

Justificativa: A contratação de serviços especializados em enfermagem visa garantir atendimento qualificado e acompanhamento especializado aos pacientes atendidos pelo serviço público municipal, tal serviço destina-se a realizar atendimento com enfermeiros e técnicos em enfermagem dentro do pronto atendimento municipal possibilitando melhor condição de vida aos pacientes, evitando ainda o agravamento do quadro clínico com tratamento imediato realizado por profissional especializado na área.

Considerando que o atual contrato vence em 19 de julho de 2023, e que pelo serviço estar sendo prestado de maneira satisfatória e para evitar retrabalhos com licitações solicita-se um aditivo de prazo de mais 30 dias.

Atenciosamente;

Luis Matei
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3709/2022

De Acordo:

Leila da Rocha
Prefeita Municipal
10/08/23

São Jorge d Oeste-Pr, 06 de Julho de 2023

À EMPRESA : INLIFE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ Nº:38.542.520/0001-07

O Município de São Jorge d Oeste-Pr, comunica a empresa supra citada que tem interesse em prorrogação de prazo do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 20/2022 CONTRATO Nº 111/2022**, o qual trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTODO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE.** Pelo prazo: de mais 30 dias conforme consta no edital.

Sendo assim pede diferimento;

DE ACORDO: CRISTIANE PONTES PIRES:04444407980

Assinado de forma digital por CRISTIANE PONTES PIRES:04444407980
Dados: 2023.07.06 11:53:43 -03'00'

INLIFE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ Nº: 38.542.520/0001-07
(Proprietário-carimbo e assinatura)

Autorizo a Prorrogação do Processo de Inexigibilidade nº 20/2022 nos termos da Lei

Leila da Rocha
Prefeita

18/08/23

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Secretaria de Saúde, para formalização de aditivo ao contrato 111/2022 da inexigibilidade 20/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, referente a Empresa INLIFE SAÚDE LTDA.

De fato, são serviços contínuos nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, o que demonstra necessidade na contratação, já que se trata do fornecimento de marmitas aos pacientes internados no pronto atendimento municipal, por tratar-se ainda de serviço essencial, com dieta especial.

A Administração pretende lançar novo certamente, possivelmente em busca da proposta mais vantajosa, assim, necessita do prazo acima descrito para oportunizar a formalização do processo.

Apesar de tratar-se de falta de gestão, entende-se que a prestação dos serviços não poderá ser interrompida por ocasionar prejuízos ainda maiores aos usuários.

Assim sendo entende-se possível a prorrogação pelo prazo de **TRINTA DIAS**. Nos termos do artigo 57, II.

São Jorge D'Oeste, 06 de julho de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica Municipal
(OAB/PR 64103)

São Jorge D' Oeste – Paraná – 14/07/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 111/2022, por mais **30 (trinta) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2022.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 111/2022, parte integrante do(a) Processo Inexigibilidade nº 20/2022, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa INLIFE SAUDE LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **INLIFE SAUDE LTDA,** com sede na Rua Mario de Barros, 1282 - CEP: 85660000 - BAIRRO: Nossa Senhora de Lourdes, Dois Vizinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 38.542.520/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, **CRISTIANE PONTES PIRES**, portador(a) do CPF: 044.444.079-80, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 111/2022**, *cujo objeto e a* ***Contratação de empresas da área de saúde, para prestação de serviços médicos e de enfermagem em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em unidade de pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste. Chamamento Público nº 06/2022*** *originário da Processo inexigibilidade – Nº 20/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **111/2022** celebrado entre as partes em 20/07/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até **19/08/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 111/2022, referente ao Processo Inexigibilidade nº 20/2022, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste(PR), 14/07/2023.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

INLIFE SAUDE LTDA
CRISTIANE PONTES PIRES

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

27	13	Un.	Óptico: - Distância de projeção: 1.96~2.15 - Proporção de zoom: 1,1X - Desvio da lente: NA - Desvio da projeção**: 110% - Frequência horizontal: 15K ~ 102KHz Alto-falante: - Potência: 10W (1x) Compatibilidade: - Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p - Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p, HDTV (720p, 1080i / p 60 Físico: - Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Idioma OSD: - Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holandês / inglês / finlandês / francês / alemão / grego / hindi / húngaro / italiano / indonésio / japonês / coreano / norueguês / polonês / português / romeno / russo / chinês simplificado / espanhol / sueco / Turco / Tailandês / Chinês tradicional (28 idiomas) Conteúdo da Embalagem: - 1x Projetor - 1x Controle remoto com bateria	Accr X1329 WAP	2.780,00	36.140,00
			- 1x Cabo de força (1.8m) - 1x Guia de início rápido - 1x Cartão de garantia (por região) - 1x Cabo VGA 1.5 m (D-sub 15pinos) Deve conter um suporte de teto para projetor.			
			Valor Total Estimado			**44.750,00**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: 49.870.727 MAICON RODRIGO VELOZO CORREA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Cota	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	1	Un.	**FIMI 28 SE Bateria** Modelo: DC02A5 Modelo Aplicável: FMWRJ02A5 Capacidade nominal: 4500mAh, 51.3Wh Tensão Nominal: 11.4V Tempo de vôo (sem vento): cerca de 33mins Tensão Máxima de Carga: 13.05V Peso: 273g Tamanho: 103 x 38 x 67mm	Fimi Original	761,00	761,00
			Valor Total Estimado			**761,00**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

• PHCOGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.907.255/0001-00.

Marmeleiro, 14 de julho de 2023.
Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 131/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de de materiais esportivos para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte Lazer de Realeza SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de Julho de 2023 às 13:15H

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 17 de julho de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 14 de julho de 2023.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Manguerinha

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2023 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADO: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ sob nº 20.290.311/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão de 30.000 km com a troca de peças e acessórios do veículo ônibus placa: SDS-0G87, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

VALOR: R$ 4.037,19 (Quatro mil, trinta e sete reais e dezenove centavos).

DATA: 14 de Julho de 2023.

Mangueirinha 14 de Julho de 2023.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 143 DE 14 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre o uso de Minutas padronizadas e Pareceres Jurídicos Referenciais, de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomuicipal.com.br/amp/

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, APLICAÇÃO DE MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR
CONTRATO Nº 45/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: JLIMA SAÚDE LTDA, CNPJ sob n.º 39.674.824/0001-82. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, art. 77 e 78, inciso I e art. 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na Cláusula Décima Quarta e Décima Quinta do contrato, no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 29/2021. Pelo presente termo fica rescindido o Contrato nº 45/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 42/2021, que tem como objeto "contratação de empresa para realização de atendimento complementar em saúde para atuar na estratégia em saúde da família do Caçador e Vista Alegre", com efeitos a partir desta data. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, fundamentado pelo processo administrativo instaurado pela Portaria nº 29/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93. Aplicar multa no valor de R$ 12.758,87 (doze mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 87, inciso II, bem como, na Cláusula Décima Quarta, parágrafo terceiro, item "b", subitem II do contrato e no processo administrativo instaurado pela Portaria nº 29/2021. DECLARAR, sob as penas da Lei, para os devidos fins, que se fizerem necessários, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, com a empresa JLIMA SAÚDE LTDA, estabelecida na Rua Coronel Bertaso, 1243, Sala 405 – Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste (89.990-000), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 39.674.824/0001-82, em acordo com o art. 87, inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93. Coronel Vivida, 13 de julho de 2023. Anderson Manique Barreto Prefeito

Aditivo nº 03 – contrato nº 96/2022 – Tomada de Preços nº 10/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96. O objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta e Oitava do Contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 086/2023 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização do Secretário de Administração. Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 60 dias, sendo o prazo final de execução dia 06 de agosto de 2023, e findando o prazo de vigência na data de 28 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 07/2022 – Tomada de Preços nº 11/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DUOVIAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.688.546/0001-61. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, de 20 de junho de 2023 a 18 de agosto de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 32/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: SUPERMERCADO SÃO CRISTÓVÃO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o lote 134, a partir do dia 12 de julho de 2023. O valor total deste aditivo é de R$ 4.703,04. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de julho de 2023. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 30/2022 – Concorrência Pública nº 01/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, de 23 de junho de 2023 a 21 de agosto de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 – contrato nº 101/2022 – Concorrência Pública nº 08/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. A prorrogação e a alteração da meta física e financeira (acréscimo), objeto deste aditamento, está embasada nos termos das Cláusula Vigésima Quarta e Décima Segunda do Contrato com fundamento no art. 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 078/2022, planilha orçamentária reprogramada e autorização do Secretário de Administração. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, de 02 de julho de 2023 a 30 de agosto de 2023. Fica aumentado o valor da obra em R$ 78.071,03. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 102/2022 – Concorrência Pública nº 09/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 04 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 102/2022 – Concorrência Pública nº 09/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Alteração da meta física e financeira (supressão), objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato, com fundamento no art. 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 090/2023 da Divisão de Estudos e Projetos e autorização do Secretário de Administração. Fica reduzido o valor de R$ 3.512,90, conforme justificado no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de julho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

SIMON LEILÕES

LEILOES JUDICIAIS EM DOIS VIZINHOS/PR - 1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 10/08/2023 às 13:30h, com lances a partir da avaliação. 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 17/08/2023 às 13:30h, (pela melhor oferta desde que não seja vil). LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica. LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: 5% sobre o valor bem arrematado, a ser pago pelo arrematante; Em caso de remição ou adjudicação, se já praticados todos os atos pelo leiloeiro, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. - Vara Cível - Autos 0001595-58.2009.8.16.0079 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA e executado(s): PAULO ROBERTO MALYS. BEM(NS): Dois Vizinhos/PR: Imóvel, lote 03, quadra 124, c/ 745m², Av. Prefeito Dedi Barrichello Montagner, 205, Centro, ao lado da Justiça do Trabalho, c/ muros e grades, c/ 01 CASA residencial em alvenaria, c/ aprox. 223m², c/ piscina, necessitando receber diversas obras de reparo e manutenção, principalmente na área da sala de festas e da piscina, matr. 9.841 CRI. Avaliado em R$410.000,00 em 30/01/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$628.170,81 em 01/05/2023. Dívida: R$175.254,00, em 03/02/2023, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de penhora mov. 44. OBS: Despacho mov. 194: Para alienação de bens imóveis ou móveis sujeitos a registro, em valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), o pagamento pode ser parcelado em 2 vezes de igual valor, com primeiro pagamento a vista e o segundo em 30 dias, ficando o bem como garantia. Ônus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s): Banco Bradesco S/A, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. - RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2022**, parte integrante do(a) Processo Inexigibilidade nº 20/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**INLIFE SAUDE LTDA – CNPJ nº. 38.542.520/0001-07**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 111/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 19/08/2023.**
Prazo de vigência	**19/08/2023**
Prazo de execução	**19/08/2023**
Data assinatura	14/07/2023

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2023

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de poda de árvores no Município de São Jorge D'Oeste - Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º73/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
208/2023	HELOISA OBERGEN LTDA	27.650.470/0001-57	97.300,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D' Oeste/Pr, 14/07/2023 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

ORAÇÃO DAS 13 ALMAS

Oh! Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vós peço pelo amor de Deus, atendei o meu pedido. Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vós peço sangue que Jesus derramou, atendei o meu pedido. Pelas gotas de suor que Jesus derramou do seu sagrado corpo, atendei o meu pedido. Meu Senhor Jesus Cristo que a vossa proteção me cubra, vossos braços me guardem no vosso coração e me proteja com os vossos olhos. Oh! Deus de bondade vos sois meu advogado na vida e na morte, peço-vos que atendei os meus pedidos e me livrai dos males e dai-me sorte na vida. Segui meus inimigos que olhos do mal não me vejam! Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas se me fizerem alcançar esta graça ficarei devota de vós e mandarei imprimir um milheiro desta oração mandando também rezar uma missa.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023 Ano XII – Edição Nº 2903

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sunta Salete Martini, Danieli Marin Wust, conforme normas regimentais do seu Estatuto, convoca a comunidade escolar e diretoria do Conselho Escolar para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 26 de julho de 2023, às 18 horas nas dependências do Cmei, no Distrito de Doutor Antonio Paranhos, para deliberarem sobre:
a) Abertura;
b) Prestação e aprovação de contas;
c) Substituição de membros na Diretoria da APMF;
d) Substituição de membros na Diretoria do Conselho escolar;
f) Organização e programações escolares para o segundo semestre ano letivo de 2023;
g) Assuntos gerais.
São Jorge D' Oeste 14 de julho de 2023
Danieli Marin Wust
Presidente

Cod416424

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 015/2023; OBJETO: Contratação da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 45.445.169/0001-93, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 496, Campo Erê–Sc, para prestação de serviços artísticos palestra e bailinho para a festa julina da pessoa idosa do CRAS no Munícipio de São Jorge D'Oeste–Pr. FORNECEDOR: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 45.445.169/0001-93, com sede na Av. Getúlio Vargas, 496–CEP: 89980-000–BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Campo Erê/SC. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste–Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO–R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), RECONHECIMENTO: 14/07/2023, por Clarice Madalena Schmitt Augustin, Secretária de Assistência Social; RATIFICAÇÃO: 14/07/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D` Oeste–Paraná.

Cod416415

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/08/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa que disponibilize profissionais tais como: pedreiro, azulejista, carpinteiro e servente de pedreiro/carpinteiro, pintor, telhadista carpinteiro e encanador para construção, consertos e pintura e para manutenção de prédios e logradouros públicos no município de São Jorge D'Oeste–Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 02 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.
São Jorge D'Oeste-PR, 14/07/2023. Leila da Rocha–Prefeita

Cod416433

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2023

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de poda de árvores no Município de São Jorge D'Oeste–Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º73/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
208/2023	HELOISA OBERGEN LTDA	27.650.470/0001-57	97.300,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 14/07/2023–LEILA DA ROCHA – Prefeita.

Cod416442

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2023

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de café da manhã na cidade de Francisco Beltrão–Pr, para os servidores do Município que se deslocam até esta cidade por diversos motivos, para as diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste–Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º75/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
207/2023	ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA	08.386.792/0001-96	14.690,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 14/07/2023–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod416396

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2022, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 20/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	INLIFE SAUDE LTDA – CNPJ nº. 38.542.520/0001-07
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 111/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 19/08/2023.
Prazo de vigência	19/08/2023
Prazo de execução	19/08/2023
Data assinatura	14/07/2023

Cod416402

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
3330709882